

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33-2019 – OBRAS I
PROCESSO 042.2240-2019 SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANDAS AO LADO DA ESCOLA MARISTA, que houve interposição de Recurso Administrativo interposto pela empresa **C.C.R CONSTRUÇÕES LTDA.** contra decisão desta CPL quanto a divulgação do novo resultado de Classificação de proposta de preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 14 de outubro de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT